



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

LEI Nº 684/94

Sapé-PB, 28 de Outubro de 1994.

PUBLICADO MEDIANTE PORTARIA E  
PELO SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DA  
PREFEITURA NESTA DATA.

Em 28 de Outubro, 1994

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SU-  
PLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Diretor do Depto de Administração

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal auto-  
rizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente  
no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) mediante a uti-  
lização de recursos definidos no Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320,  
de 17 de Março de 1.964.

Art.2º - O Crédito Adicional Suplementar a que  
se refere o Artigo anterior desta Lei, é destinado à realização das  
despesas abaixo especificadas:

06.000	- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
03080302.011	- MANUT.DAS ATIV.ASS.SUP.DEPTº DE FINANÇAS
3132.00	- R\$ 2.000,00
03080322.013	- MANUT.DOS SERV. DE CONTABILIDADE
3132.00	- R\$ 3.000,00
08.000	- DEPARTAMENTO DE SAÚDE
13743282.022	- CONTRIB.PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3214.00	- R\$ 10.000,00
09.000	- DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
15814862.026	- MANUT. DEPTº DE PROMOÇÃO SOCIAL
3132.00	- R\$ 60.000,00
11.000	- DEPTº DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
03070212.030	- MANUT.DAS ATIV.DEPTº OBRAS E SERV. URBANOS
3132.00	- R\$ 20.000,00

Art.3º - Para fazer face as despesas com os crê-  
ditos de que trata o Artigo anterior, serão utilizados recursos pro-  
venientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, de acor-  
do com o Art. 43, § 1º. inciso III da Lei Federal 4320/64, conforme  
discriminação abaixo:



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

10.000 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA  
04140771.023 - PERFURAÇÃO DE POÇOS  
4110.00 - R\$ 95.000,00.

Art.5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 28 de  
Outubro de 1994.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO  
P R E F E I T O

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ  
Registro às fls. 69 do livro N.º 02  
Em 28 de Outubro de 1994  
  
Diretor de Administração